



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROCESSO Nº 68.288**

**PROJETO DE LEI Nº 11.386**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei 3.086/87, que reestruturou a Prefeitura, para, na Secretaria Municipal de Finanças, criar órgãos, criar e redenominar cargos públicos e funções de confiança e extinguir os cargos que especifica..

**PARECER Nº 328**

Consoante depreendemos da leitura da justificativa de fls. 10, o presente projeto de lei busca alterar a estrutura da Secretaria Municipal de Finanças para adequá-la ao modelo de gestão da nova realidade contábil/administrativa, e nesse sentido está criando departamentos, criando e redenominando cargos públicos e funções de confiança e extinguindo os cargos de Contador Geral do Município e de Diretor Econômico Financeiro.

Esta comissão analisou a proposta relativamente aos seus aspectos econômico-financeiro-orçamentário, embasada no Parecer nº 0043/2013 da Diretoria Financeira da Casa de fls. 36, que propugnou pela legitimidade do feito. Referido estudo aponta que a presente ação resultará em despesa de R\$ 53.511,59 no presente exercício financeiro, e que a propositura atende aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, condições imprescindíveis para que o projeto possa prosperar.

Nossa conclusão, face o exposto, é pela aprovação da matéria.

Parecer favorável.



Sala das Comissões, 30.10.2013.

  
LEANDRO PALMARINI  
Relator

  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
"Tico" - Presidente

  
MARCELO ROBERTO GASTALDO

  
CELSO LUIZ ARANTES